**DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2022**

**“DECRETA PONTO FACULTATIVO NA CÂMARA DE VEREADORES DE UNISTALDA, NO DIA 28 DE FEVEREIRO DE 2022.”**

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Unistalda, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara,

CONSIDERANDO, a ocorrência do feriado de Carnaval no dia 1º de março, sendo nacional em todo o Brasil.

CONSIDERANDO, que o Prefeito Municipal decretou ponto facultativo nas repartições públicas municipais, funcionando apenas os serviços essenciais a população.

#### D E C R E T A

##### Artigo 1º - Fica decretado Ponto Facultativo na Câmara de Vereadores de Unistalda, no dia 28 de fevereiro de 2022.

Artigo 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua promulgação e publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE UNISTALDA, 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

**Ver. SÍLVIO BEILFUSS**

Presidente do Legislativo